



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.877/254/25

“CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 50, Inciso XI, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e memorando nº 084/2025 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **CONVOCA** o Sr. **EDSON LUIS FABRO GASPERIN**, para mais 04 (QUATRO) horas semanais, para dar andamento nas aulas de reforço às turmas do ensino fundamental, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 10 DE NOVEMBRO DE
2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 10 de Novembro de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

MEMORANDO Nº 086/2025

Imo. Sr.

Esmeralda, 07 de novembro de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori

Secretário Municipal da Administração

Assunto: Solicitação de ampliação de carga horária.

Senhor Secretário,

Solicito a ampliação de 4 horas do servidor Edson Luís Fabro Gasperin para que ele possa ministrar aulas de reforço às turmas do ensino fundamental.

Essa ampliação terá início a partir do dia 11 de novembro de 2025, conforme planejamento da unidade escolar, com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cibele M. Kramer
Cibele Mondadori Kramer

Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

DEFERIDO EM 07/11/25
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Esmeralda
Recebi em 07/11/25
Cheremiel Gachini